



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

EIXO TEMÁTICO: Formação inicial, continuada e valorização dos profissionais de Educação

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Relato de vivência

INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO

Ana Cristina Silva Pereira¹

Denis Alderige Melo Chaves²

Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento²

RESUMO

Este trabalho é um escopo da vivência de licenciandos/estagiários em matemática do IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre, durante o Programa de Residência Pedagógica que tem como objetivo minimizar a distância entre a teoria e a prática na formação dos estudantes, por meio de uma ação compartilhada de formação entre a Universidade, os professores em formação e as escolas públicas parceiras. Esta pesquisa abordou a análise da inclusão e da permanência dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) em uma escola estadual de Pouso Alegre-MG. A metodologia utilizada foi pautada na pesquisa qualitativa descritiva por meio de observação geral de todos os espaços escolares, registro em diário de campo, imagens fotográficas, censo escolar e análise dos dados. A escola analisada não possui adequação arquitetônica que possibilite o livre deslocamento de alunos com limitação físico-motora, não garantindo a inclusão desse público.

Palavras-chave: Necessidades Educativas Especiais; Estágio; Residência Pedagógica.

INTRODUÇÃO

O Programa de Residência Pedagógica desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem como objetivos: aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, induzir a reformulação da formação prática nos cursos de licenciatura, fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018).

Neste processo cabe aos licenciandos vinculados ao programa, como os da licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, campus Pouso Alegre, acompanhados dos professores preceptores, imersarem no universo das escolas parceiras, a fim de, experienciar a função de ser professor. Diante desse propósito cabe ao futuro professor acompanhar a dinâmica escolar, os processos educativos, mas também observar e analisar a escola de maneira orgânica e isso envolve a observação e análise do espaço escolar.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação, nº 9394/96, estabelece que, cabe ao Estado, garantir a todos os brasileiros o direito ao ensino regular, inclusive os com Necessidades Educativas Especiais (NEE), aos quais deve ser dado Atendimento Educacional Especializado

^{1, 2}Licenciandos em Matemática pelo IFSULDEMINAS – Pouso Alegre. E-mail¹: <thafnes@hotmail.com>; E-mail²: denis.chaves@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

³ Professora do Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre (IFSULDEMINAS-MG). Doutora em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Cruzeiro do Sul. E-mail: lucy.nascimento@ifsuldeminas.edu.br



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

(AEE) (BRASIL, 1996). São considerados alunos com NEE “[...] educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Ibid., 1996).

Dentre as NEE existe a deficiência físico-motora (DFM) ou deficiência física não sensorial, descrita no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 como sendo uma,

alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida. (BRASIL, 1999)

De acordo com Israel e Bertoldi (2010), a DFM afeta as possibilidades de movimento, a coordenação motora e o equilíbrio para a execução de atividades do cotidiano, que acompanha o indivíduo desde o nascimento, ou que pode ser adquirida na vida adulta, sendo ela permanente ou transitória.

Diante dos apontamos, consideramos na primeira etapa da Residência Pedagógica, realizada em uma escola estadual da cidade de Pouso Alegre, MG, observar e analisar a estrutura física da escola e o processo de inclusão de alunos com DFM.

METODOLOGIA

A metodologia adotada foi qualitativa e considerou as seguintes etapas:

- 1- Observação geral de todos os espaços escolares, desde a entrada até o acesso a espaços de uso comum.
- 2- Registro em diário de campo e por meio de imagens fotográficas.
- 3- Registro de matrícula dos alunos com NEE por meio do censo escolar.
- 3- Análise dos registros.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escola campo onde está sendo realizada a Residência Pedagógica, situa-se num bairro próximo a área central da cidade de Pouso Alegre, tendo sido inaugurada em 1955. Por se localizar em um terreno de esquina e em declive, a escola tem como acesso duas ruas. Sua edificação distribuída em 3 andares, abrigando no primeiro andar as salas administrativas (secretaria, sala da direção, supervisão, sala dos professores, sala de vídeo, auditório, laboratório e biblioteca) e banheiros. No segundo andar localiza-se a cozinha, um bebedouro, refeitório coberto e acesso ao pátio (quadra descoberta), local de entrada dos alunos por uma das ruas que contornam a escola. Já no terceiro andar ficam as salas de aula divididas em dois pavimentos

Segundo o Censo escolar de 2017 (BRASIL, 2017), a referida escola não possui matrícula de alunos que tenham manifestado DFM, nem NEE, embora a garantida na LDBEM (BRASIL, 1996), como mencionado e na Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial, a qual estabelece às crianças e adolescentes,

[...] o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1990)



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

Direito esse não garantido, pois como foi observado, a escola, não fornece rampas, nem rotas alternativas para o acesso as salas de aula, ao refeitório e a parte administrativa da escola, onde estão a secretaria, o laboratório e a biblioteca. De acordo com o Plano Desenvolvimento da Educação recomenda-se a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE).

Constata-se assim, a necessidade urgente de modificações na estrutura física da escola para que ela proporcione aos alunos com DFM acesso a todo o espaço escolar.

CONCLUSÃO

Foi observado que a escola não fornece rampas nem rotas alternativas para o acesso das salas de aula, o refeitório e para parte administrativa da escola onde estão secretaria, laboratório e biblioteca. Tal situação provavelmente está relacionada ao fato de não haver na escola alunos com DFM. Infelizmente observa-se que apesar de existir leis que amparam a inclusão de alunos com NEE, no caso de alunos com limitação locomotora a escola ao logo dos anos não se adequou em recebê-los.

Há de se ressaltar que as limitações motoras também podem acometer temporariamente e permanentemente alunos e funcionários já ambientados na instituição e que por razões de algum infortúnio, seriam penalizados, em decorrência da falta de adaptação arquitetônica, tendo assim, o seu direito de ir e vir, bem como o de estudar e trabalhar cerceados.

Acreditamos que analisar a estrutura física da escola, a fim de promover ações de inclusão, colabora para a permanência de alunos com NEE, especificamente os com limitação motora, tornando a inclusão desses alunos efetiva. Além disso, contribui para a formação dos futuros professores, uma vez que, estes participarão na sua atuação docente em conselhos que auxiliarão a gestão escolar a definir suas metas e ações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 8069/90, De 13 de Julho de 1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>

BRASIL.Ministério da Educação . Decreto nº 3.298 , de 20 de dezembro de 1999. **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. 2007.Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/> >. Acesso em: 17 abr.2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN- Lei nº 9394/96**. Disponível >. Acesso em 18 nov. 2018.em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. **Censo Escolar: Escola Estadual Presidente Bernardes**. 2017. Disponível em: <<http://qedu.org.br/> >. acesso 13/11/2018 às 23:42 horário de Brasília.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> >. Acesso em: 12 abr. 2019.

ISRAEL VL, BERTOLDI LS. **Deficiência físico-motora: interface entre educação especial e repertório funcional**. Curitiba: Ipbpex; 2010



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação